Secretaria de Educação

MUNICIPIO DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Manuel Eloi Garcia Martinez, 292– N. Sª de Fátima- CEP 18409-130 – Itapeva-SP – Fone: 3522-3079

RESOLUÇÃO SME N° 07, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Resolução nº 03, de 09 de agosto de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover alterações à Resolução nº 03, de 09 de agosto de 2021, visando ampliar o atendimento dos estudantes nas aulas presenciais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a Resolução nº 03, de 09 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

I – no período de 18 a 22 de outubro de 2021:

a) Organizar a Unidade Escolar para a ampliação do atendimento dos estudantes, promovendo o diálogo com a equipe escolar e familiares;

II – A partir de 25 de outubro de 2021, estabelece:

a) O atendimento presencial deverá contemplar 100% dos estudantes matriculados na Unidade Escolar, sem revezamento de turmas.
b) As Unidades Escolares que atendem as Pré-escolas e os Anos Iniciais do ensino fundamental deverão retomar horário regular de atendimento presencial;
c) Em casos excepcionais, os pais deverão retirar material impresso na Unidade Escolar para que os estudantes realizem as atividades em casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Itapeva, 07 de outubro de 2021.

Eunice Rodrigues da Silva Antunes